

PORTARIA Nº 313/2016

Concede Licença Paternidade a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 05** (cinco) dias de licença paternidade ao servidor municipal **João Antônio Moraes dos Santos**, nos termos do art. 212 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-08-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração